

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Fachin concede prazo de 5 dias para PGR se posicionar sobre arquivamento de inquérito envolvendo Bolsonaro

Ministro do STF determina que Procuradoria-Geral da República confirme manutenção do pedido de encerramento de investigação

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, estabeleceu um prazo de cinco dias para que a Procuradoria-Geral da República declare se permanece com o pedido de encerramento do inquérito que apurou a disseminação de desinformação pelo ex-presidente Jair Bolsonaro durante o período pandêmico de Covid-19.

A decisão foi publicada na terça-feira, dia 6 do mês em curso.

O inquérito teve origem em solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, órgão vinculado ao Senado Federal, com objetivo de investigar a propagação, através das plataformas digitais do ex-mandatário, de alegações inverídicas. As ações sob análise poderiam caracterizar, potencialmente, delitos como epidemia, transgressão de protocolo de proteção à saúde e estimulação à prática criminosa.

Conforme consta do documento oficial, a Polícia Federal finalizou seus trabalhos investigativos em 23 de dezembro de 2022, ocasião em que formalizou a incriminação de Mauro Cid, ex-integrante da assessoria direta de Bolsonaro. Posteriormente, em fevereiro de 2023, a PGR solicitou o arquivamento do procedimento, argumentando inexistência de